



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processos n°s 08204.000139/2020-21 e 08204.000471/2023-38

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 01/2021-ANP/DPF/PF FIRMADO
ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A
EMPRESA EMPRESA MASTER ENGENHARIA E
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria n° 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria n° 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço n° 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato n° 01/2021 - ANP/DGP/PF**, estabelecido com a Empresa **MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.187.221/0001-08, sediada na C12 AE 02 Cinema, Sala 322, 3° Andar, Taguatinga Centro, Brasília/DF, com a finalidade de:

1. **Apostilar o Contrato n° 01/2021-ANP/DGP/PF no valor de R\$ 40.117,44 (quarenta mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, para fins de repactuar o valor contratual, a partir de 1° de janeiro de 2023, nos termos da Conversão Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o numero DF000037/2023, MR068125/2022, com vigência de 1°/01/2023 a 31/12/2023, data-base da categoria em 1° de janeiro, que comprova a majoração do salário da categoria profissional e outros benefícios (27067506).

Tabela 1: itens que foram alterados na planilha de composição de custos:

ITENS	NOVO VALOR MENSAL	NORMATIVO
Salário mínimo	R\$ 1.302,00	MP 1.143 de 12/12/2022
Salário da categoria - piso	R\$ 1.515,92	CCT, cláusula 4ª
Auxílio alimentação	R\$ 40,50	CCT, cláusula 5ª
Assistência odontológica	R\$ 11,92	CCT, cláusula 18ª

Tabela 2: Valores para os postos de trabalho:

Tipo de Serviço	Valor do posto por empregado	Quantidade de empregados por postos	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total do Serviço
Copeira	R\$ 4.454,48	12	R\$ 53.453,81	12	R\$ 641.445,77
Copeira com adicional de insalubridade (20%)	R\$ 4.971,78	1	R\$ 4.971,789	12	R\$ 59.661,34

TOTAL		13	R\$ 58.425,59		R\$ 701.107,11
-------	--	----	---------------	--	----------------

Tabela 3: Valores do Termo de Apostilamento:

Mês	Valor mensal atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença referente ao repactuado
janeiro	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
Fevereiro	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
março	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
abril	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
maio	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
junho	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
julho	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
agosto	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
setembro	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
outubro	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
novembro	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
dezembro	R\$ 55.082,47	R\$ 58.425,59	R\$ 3.343,12
TOTAL			R\$ 40.117,44

- Com o presente Termo de Apostilamento o valor anual passa para R\$ 701.107,11 (setecentos e um mil cento e sete reais e onze centavos) e o mensal para R\$ 58.425,59 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), retroativo a 1º/01/2023 (planilha SEI 28145925).
- As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE00002.
- A Contratada deverá ajustar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao novo valor global (R\$ 701.107,11), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo.
- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28145967** e o código CRC **ABC31BF5**.